



SGD: 2021/30559/009958

DESPACHO - 99/2021/SES/GASEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 226/2020 para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares, destinados aos Hospitais do Estado.

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, a qual solicitou a exclusão dos itens 03, 04, 05 e 06.

RESOLVE:

I – CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2020, em relação aos itens 03, 04, 05 e 06, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003362, para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares, destinados aos Hospitais do Estado.

II – DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SCL

